Nº SGPe do contrato: CBMSC 17183/2023

## APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 0087/2023/CBMSC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2023/SEA

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0087/2023/CBMSC, cujo objeto é o(a) contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de cozinheiro, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, para registrar:

I – A **APLICAÇÃO DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO** de acordo com a análise do Setor de Reajuste e Repactuação da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da SEA, constantes no processo SGPe CBMSC 6862/2025 (p. 54), com fundamentos no inciso III do Art. 55 e alínea "d", inciso II, §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e §6º da Cláusula Segunda do contrato original.

a. Cálculos dos novos valores unitários por função:

a. Calculos dos novos valores unitarios por lungao.							
Vigência	Função	Valor unitário	Quantidade	Total função	Total mensal		
A partir de 01/01/2025 - Convenção Coletiva de Trabalho 2025							
A partir de	Cozinheiro 12 horas TDM	R\$ 4.142,51	1	R\$ 8.285,02	R\$ 8.285,02		

b. Valor retroativo a ser pago:

MÊS REFERÊNCIA FATURAMENTO	VALOR FATURADO	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA A PAGAR
01/2025	R\$ 7.671,62	R\$ 8.285,02	R\$ 613,40
02/2025	R\$ 7.671,62	R\$ 8.285,02	R\$ 613,40
03/2025	R\$ 7.671,62	R\$ 8.285,02	R\$ 613,40
04/2025	R\$ 7.671,62	R\$ 8.285,02	R\$ 613,40
	R\$ 2.453,60		

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

## **Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**

Diretor Interino de Logística e Finanças (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: SI73G2S8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 12/05/2025 às 18:18:27 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNzE4M18xNzM1Ml8yMDIzX1NJNzNHMlM4">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00017183/2023 e o código SI73G2S8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.